

**第 11/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2019號行政法規《關於使用國旗、國徽、區旗、區徽及奏唱國歌的具體規定》第十一條第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門特別行政區以批給合同或牌照經營視聽廣播服務的電視台及電台，應於每年國慶日（十月一日）、澳門特別行政區成立紀念日（十二月二十日）、元旦（一月一日）及國際勞動節（五月一日）的上午七時五十分至八時之間播放國歌或政府提供的國歌宣傳影音資料。

二、本批示自第5/2019號行政法規生效之日起生效。

二零一九年二月一日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2019 (Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional), o Chefe do Executivo manda:

1. As estações de televisão e rádio que explorem os serviços de radiodifusão televisiva e sonora na Região Administrativa Especial de Macau mediante contrato de concessão ou alvará devem reproduzir o Hino Nacional ou as informações audiovisuais relativas à divulgação sobre o Hino Nacional fornecidas pelo Governo, entre as 7 horas e 55 minutos e as 8 horas da manhã no Dia Nacional (1 de Outubro), no Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (20 de Dezembro), no Dia da Fraternidade Universal (1 de Janeiro) e no Dia Internacional dos Trabalhadores (1 de Maio).

2. O presente despacho entra em vigor no dia da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 5/2019.

1 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**經濟財政司司長辦公室****第 38/2019 號經濟財政司司長批示**

考慮到有必要對承批公司經營體育彩票的“投注中心投注”、“電話投注”及“互聯網投注”三種投注途徑作出規範；

考慮到博彩監察協調局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、核准載於附件的《體育彩票投注途徑施行規則》，該施行規則為本批示的組成部分。

二、《體育彩票投注途徑施行規則》適用於以下體育彩票的投注：

（一）“體育彩票——足球博彩”；

（二）“體育彩票——籃球博彩”；

（三）澳門特別行政區許可經營的其它種類的體育彩票。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2019**

Considerando a necessidade de regulação da colocação de apostas junto dos centros de apostas, de apostas via telefónica e de apostas via internet das Lotarias Desportivas exploradas pela concessionária;

Considerando o parecer da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São aprovadas as «Regras de Execução dos meios de colocação de apostas para as Lotarias Desportivas», em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. As «Regras de Execução dos meios de colocação de apostas para as Lotarias Desportivas» abrangem as seguintes Lotarias Desportivas:

1) «Lotarias Desportivas — Apostas no Futebol»;

2) «Lotarias Desportivas — Apostas no Basquetebol»;

3) Outras modalidades de Lotarias Desportivas, aprovadas por Região Administrativa Especial de Macau.

三、廢止第77/2000號經濟財政司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年一月二十九日

經濟財政司司長 梁維特

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2000.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### 《體育彩票投注途徑施行規則》

#### 第一條

##### 適用範圍

本施行規則訂定承批公司透過投注中心、電話及互聯網的途徑經營體育彩票投注的規則。

#### 第二條

##### 定義

為本規則的效力，下列詞語的定義為：

(一) 投注中心——由承批公司在澳門特別行政區境內開設，接受投注及開展相關業務的場所。

(二) 電話投注平台——由承批公司設定，透過撥打設於澳門特別行政區境內的電話投注系統，作為接受體育彩票電話投注的平台。

(三) 網上投注平台——由承批公司設定，透過設於澳門特別行政區境內的互聯網投注系統，作為接受體育彩票互聯網投注的平台。

(四) 覆盤——進行電話投注時，由承批公司電話票務員或以語音方式，按投注者的指示覆述投注內容並獲其確認的程序。

(五) 投注系統——承批公司為經營體育彩票而設置於澳門特別行政區境內的一套處理及記錄所有投注的中央處理電腦系統。

#### 第三條

##### 投注中心投注

一、僅年滿十八歲的人士方可進入投注中心投注、領取彩金以及要求退回投注金額。

### Regras de Execução dos Meios de Colocação de Apostas para as Lotarias Desportivas

#### Artigo 1.º

##### Âmbito de aplicação

As presentes regras de execução aplicam-se à colocação e aceitação de apostas das Lotarias Desportivas junto dos centros de apostas, por via telefónica, e por via *internet*, exploradas pela concessionária.

#### Artigo 2.º

##### Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

1) Centro de apostas — Recintos instalados pela concessionária na Região Administrativa Especial de Macau para colocação e aceitação de apostas, bem como para desenvolvimento de actividades relacionadas.

2) Plataforma de apostas via telefónica — Plataforma destinada à aceitação de apostas de Lotarias Desportivas via telefónica, sistema esse estabelecido pela concessionária na Região Administrativa Especial de Macau.

3) Plataforma de apostas via *internet* — Plataforma destinada à aceitação de apostas de Lotarias Desportivas via *internet*, sistema esse estabelecido pela concessionária na Região Administrativa Especial de Macau.

4) Repetição verbal de conteúdo — Procedimento efectuado por operador de chamada telefónica ou através do sistema automático de som da concessionária que repete o conteúdo da aposta ao apostador antes de a colocar e de obter a sua validação.

5) Sistema de apostas — Todo o material informático que em conjunto formam um módulo central de uma modalidade operacional destinada ao processamento e registo de todas as apostas, instalado na Região Administrativa Especial de Macau pela concessionária para efeitos de exploração das Lotarias Desportivas.

#### Artigo 3.º

##### Apostas efectuadas junto dos centros de apostas

1. Só os maiores de 18 anos de idade podem colocar apostas, reclamar os respectivos prémios e solicitar a restituição do montante da aposta.

二、經投注中心投注，得經票務員協助或由投注者自行於自助投注終端機進行。

三、承批公司須在投注被投注系統記錄及確認後，向投注者發出一張至少記載投注日期、賽事名稱、投注選項、投注金額及固定賠率的彩票。

四、投注以記錄於彩票上的內容為準。

五、投注一經投注系統記錄及確認後，不得被取消或更改，惟出現意外或不可抗力之情況又或票務員操作失誤者除外。

六、投注者遺失彩票時，按承批公司內部機制處理。

七、彩票被更改或塗抹視為無效。

#### 第四條

##### 電話及互聯網投注

一、投注者須開立帳戶，方可進行電話及互聯網投注。

二、帳戶持有人必須年滿十八歲。

三、進行電話投注時，投注者須致電指定的電話號碼、提供帳戶號碼及個人密碼後，再以語音指示電話票務員或自行按鍵的方式作出。電話投注一經覆盤及被投注系統確認後，即被視為正式成立。承批公司對投注已獲投注系統確認但投注者未收到相關確認訊息不承擔任何責任。

四、進行互聯網投注時，投注者須登入指定的網上投注平台、輸入帳戶名稱及個人密碼後，再自行在平台上作出。互聯網投注一經系統發出「投注已被接受」(Bet(s) Accepted) 的訊息作為確認後，即被視為正式成立。承批公司對投注已獲投注系統確認但投注者未收到相關確認訊息不承擔任何責任。

五、電話及互聯網投注分別以電話投注平台的語音記錄及投注系統的原始日誌記錄(Log)為準。

六、投注一經投注系統記錄及確認後，不得被取消或更改，惟出現意外或不可抗力之情況又或票務員操作失誤者除外。

2. Em centros de apostas, as apostas são registadas por operador de atendimento de aposta da concessionária, ou através dos terminais de auto-atendimento processadas por próprio apostador.

3. Após registo e validação da aposta no sistema de apostas, a concessionária deve emitir um bilhete que serve de comprovativo de validação da aposta, com os dados de apostas, nomeadamente a data, a designação do jogo, as oportunidades de apostas, o montante da aposta colocado e as respectivas probabilidades.

4. Para resolver os litígios emergentes da aposta é aplicada os dados do bilhete válido.

5. As apostas colocadas uma vez registadas e validada pelo sistema de apostas não podem ser canceladas ou alteradas, salvo nos casos fortuitos ou de força maior ou ainda no caso de falha operacional por parte de operador de atendimento de aposta da concessionária.

6. Em caso de extravio do bilhete da lotaria por parte do apostador, é aplicado o procedimento interno da concessionária.

7. É considerado nulo o bilhete que fôr objecto de alteração ou de adulteração.

#### Artigo 4.º

##### Apostas efectuadas por via telefónica e por via internet

1. A colocação de apostas via telefónica ou via internet é realizada mediante abertura de conta destinada para o efeito.

2. Os titulares de contas devem ter completado 18 anos de idade.

3. Para efeitos de colocação de apostas por via telefónica, o apostador deve ligar para o número de telefone indicado, fornecendo o número e o código pessoal da sua conta, e fazendo apostas com a emissão de instruções verbal a operador de chamada ou por inserção próprio de dados. A aposta é tida como validada uma vez obtida a repetição verbal de conteúdo e a validação do sistema de aposta. A concessionária não responde pelas situações causadas pelo não recebimento da mensagem acerca da validação de apostas colocadas.

4. Para efeitos de colocação de apostas via internet, o apostador deve aceder à plataforma de apostas via internet indicada, introduzindo o nome e o código pessoal da sua conta, e fazendo apostas independentemente na mesma plataforma. A aposta é tida como validada pela mensagem «Aposta Aceite» (Bet(s) Accepted) emitida automaticamente. A concessionária não responde pelas situações causadas pelo não recebimento da mensagem acerca da validação de apostas colocadas.

5. Para resolver os litígios emergentes das apostas via telefónica e via internet são aplicadas, respectivamente, as gravações do sistema automático de som e os registos de acesso (LOG) do sistema de aposta.

6. As apostas colocadas uma vez registadas e validadas pelo sistema de apostas não podem ser por este canceladas ou alteradas, salvo nos casos fortuitos ou de força maior ou ainda no caso de falha operacional por parte de operador de atendimento de chamada da concessionária.

七、電話投注平台所使用的指定電話號碼，網上投注平台所使用的域名 (Domain) 及網際網絡協定位置 (I.P.)，須由博彩監察協調局批准。

#### 第五條 承批公司的責任

一、承批公司須在投注中心及網上投注平台提供體育彩票規章及其附屬施行規則，同時以澳門特別行政區當地日期及時間顯示賽事的開賽日期及時間、參賽球隊、投注選項、賠率，以及經確認的結果。

二、承批公司須在投注中心安裝閉路電視錄影系統以及派駐保安人員維持場內正常秩序，並阻止未滿十八歲的人士進入。

三、承批公司在投注者開立帳戶時，須向其提供有效接受投注的要件及適用的法規資料。

四、承批公司須向中獎人或合資格的彩票或帳戶持有人發放彩金或退回投注金額。

五、承批公司不得拒絕接受投注，且亦不得拒絕投注者開設帳戶的申請，以及進行帳戶的資金存取或轉撥，但具合理解釋除外。

六、承批公司不得接受投注者以電子郵件、手機短信或其他數據傳送的方式所作出的投注。

七、承批公司須保留各投注途徑一切活動的相關錄影、語音及投注原始日誌記錄，保存期為自相關投注作出時起計一百二十天。上指各項保存的記錄是構成接受投注及有關財務活動，尤其是帳戶的資金存取或轉撥的有效憑證。

八、承批公司須通知博彩監察協調局各投注中心及電話投注的營運時間及其異常事宜。

九、承批公司須對其所保存的資訊資料或記錄履行保密義務，並須為此採用所有必要措施防止相關資料外洩，且禁止以任何名義非法將相關資料透過任何方式傳遞或讓予第三人。

7. A utilização do número de telefone indicado para a plataforma de apostas telefónicas bem como o domínio (*DOMAIN*) e o endereço de protocolo da *internet* (*IP*) indicado para a plataforma de apostas via *internet*, são sujeitas à autorização da DICJ.

#### Artigo 5.º

#### Responsabilidades da concessionária

1. A concessionária deve disponibilizar os «Regulamentos das Apostas Desportivas» e as «Regras de Execução» que dele faz parte integrante nos centros de apostas e na plataforma de apostas via *internet*, e publicar a data e hora de início dos jogos, com referência à data e hora locais da RAEM, bem como as informações sobre as equipas participantes, oportunidades de apostas, probabilidades e resultados confirmados.

2. Os centros de apostas devem dispor de um sistema de circuito fechado de televisão e de agentes de segurança privada com vista a manter o normal funcionamento do recinto e a prevenir o acesso nos mesmos recintos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

3. A concessionária deve informar os apostadores, aquando da abertura da conta, das condições necessárias à validade da aceitação das apostas, assim como informar qual a legislação aplicável.

4. A concessionária é obrigada a pagar o prémio ou reembolsar o montante das apostas colocadas ao premiado, titular do bilhete de lotaria ou ao legítimo titular da conta.

5. Salvo motivo justificado, a concessionária não pode recusar de aceitar apostas, a solicitação da abertura de conta de aposta, e ainda, a constituição de depósitos, transferências ou levantamento de fundos.

6. A concessionária não aceita qualquer aposta efectuada através de correio electrónico (*EMAIL*), mensagem enviada por telemóvel (*SMS*) ou outros meios de transmissão de dados.

7. A concessionária é obrigada a manter as gravações do sistema automático de imagem, de som, e os registos de acesso (*LOG*) relacionadas com todas as actividades exercidas pelos diferentes meios de apostas, por um período de 120 dias contado a partir da data de colocação de apostas, constituindo tais registos meios de prova idóneos, para a aceitação das apostas e a demonstração das operações financeiras das contas de apostas, nomeadamente a constituição de depósitos, transferência ou levantamentos de fundos.

8. É dever da concessionária comunicar à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos o horário de funcionamento dos centros de apostas e de centros de apostas telefónica, assim como a ocorrência de qualquer irregularidade.

9. A concessionária está obrigada a um dever de sigilo relativamente aos dados ou registos informáticos, devendo para o efeito tomar todas as medidas necessárias com vista a impedir a fuga das respectivas informações, sendo proibida a sua transmissão ou cessão a terceiros, a qualquer título e independentemente da natureza jurídica que possa revestir.

第六條  
投注者的責任

一、投注者收到體育彩票後，須核對彩票上記載的投注內容。

二、投注者作出行為前應知悉有關的體育彩票規章及其附屬施行規則，並對其作出的投注、用於登入帳戶的個人密碼，以及帳戶的資金存取或轉撥的指示負責。

三、投注者應定期更換帳戶的個人密碼，且不向第三人透露帳戶號碼及個人密碼等相關訊息。

第七條  
監察

博彩監察協調局有權隨時對承批公司在投注中心投注、電話投注或互聯網投注使用的所有設備、資訊資料及記錄，以及一切運作程序進行監督及監察，而承批公司有義務提供合作。

第八條  
免除責任

一、承批公司不須為投注者因第三人擅用其投注帳戶而遭受的損失負責，但屬承批公司過錯者除外。

二、承批公司不須為第三人的設備出現故障導致不能正常進行投注而可能引致的後果負責。

Artigo 6.º

**Responsabilidade do apostador**

1. Ao receber o bilhete da lotaria, o apostador deve confirmar os dados da aposta efectuada constantes no mesmo bilhete.

2. Os apostadores antes de executarem as suas apostas devem conhecer os «Regulamentos das Lotarias Desportivas» e as «Regras de Execução» que nele faz parte integrante, sendo responsáveis pessoalmente pela segurança do código para acesso à sua conta de apostas, nomeadamente no que diz respeito à constituição dos depósitos, transferência ou levantamento de fundos na sua conta de apostas.

3. Os titulares de conta de aposta deve actualizar regularmente o código pessoal e não revelar os elementos das suas contas aos terceiros, nomeadamente o número de conta e o seu código pessoal.

Artigo 7.º

**Fiscalização**

A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, pode fiscalizar e inspecionar, a todo o momento, todos os equipamentos, dados e registos informáticos, assim como todos os equipamentos utilizados pela concessionária na colocação de apostas nos centros de apostas, por via telefónica e por via *internet*, podendo para o efeito proceder à sua apreensão, sempre que tal se mostre necessário, encontrando-se a concessionária sujeita a um dever especial de colaboração.

Artigo 8.º

**Exclusão de responsabilidade**

1. A concessionária não responde pelos prejuízos causados pela utilização de terceiro não autorizado, excepto se por culpa sua.

2. A concessionária não é responsável pelos efeitos eventualmente decorrentes da impossibilidade de colocação normal de apostas resultante de avaria de equipamento de terceiros.

立法會

第 1/2019 號決議

審議《2017年度預算執行情況報告》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 1/2019

**Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2017**

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte: